



RESOLUÇÃO Nº: 12/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI – 1º semestre de 2021.

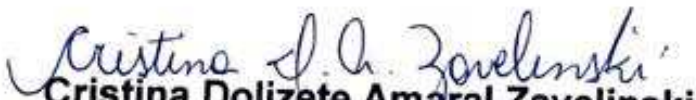
O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente aos gastos do recurso Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 11 de novembro de 2021.


Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS

